

1301	SEAPEC	00	13.587.321	29.874.642	29.874.642	29.874.642
1401	SEGOV	00	14.481.283	32.912.565	32.912.565	32.912.565
1543	FTMRJ	00	21.173.447	45.057.335	45.057.335	45.057.335
		10	750.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1601	SEDEC	00	633.506.136	1.069.118.255	1.069.119.946	1.069.119.946
		01	-	231.981.000	231.981.000	231.981.000
		12	923.575	1.243.075	1.243.075	1.243.075
1731	SUDERJ	00	6.399.937	14.386.451	14.386.451	14.386.451
1931	ITERJ	00	4.773.648	9.984.682	9.984.682	9.984.682
2001	SEFAZ	00	236.586.687	513.419.567	513.419.567	513.419.567
2106	SSMCC	00	8.591.915	19.497.881	19.497.881	19.497.881
2153	SERVE	00	181.219	333.438	333.438	333.438
2172	CTC-RJ	00	241.856	530.212	530.212	530.212
2173	FLUMITRENS	00	304.390	655.080	655.080	655.080
2201	SEDEIS	00	8.497.749	17.945.497	17.945.497	17.945.497
2401	SEA	00	6.701.959	14.013.917	14.013.917	14.013.917
2501	SEAP	00	302.937.190	610.744.706	610.744.706	610.744.706
2541	FSCABRINI	00	3.248.797	7.068.594	7.198.594	7.198.594
2611	PMERJ	00	1.431.208.045	2.600.802.178	2.600.802.178	2.600.802.178
		01	79.714.797	459.429.594	459.429.594	459.429.594
		18	119.150.000	238.300.000	238.300.000	238.300.000
2632	RIOSEGURANCA	00	1.407.226	2.951.280	2.951.280	2.951.280
2931	IASERJ	00	11.077.244	24.328.098	24.328.098	24.328.098
3173	RIOTRILHOS	00	17.393.254	37.676.508	37.676.508	37.676.508
3701	EGE/SEPLAG	00	6.358.786	14.629.072	14.629.072	14.629.072
4042	FENORTE	00	3.892.909	10.224.057	10.224.057	10.224.057
4371	TURISRIO	00	2.443.614	6.157.227	6.157.227	6.157.227
4571	CASERJ	00	1.042.177	2.464.133	2.464.133	2.464.133
4601	SEESQV	00	2.352.738	5.495.776	5.495.776	5.495.776

## ANEXO II - Despesas Obrigatórias

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
2153	SERVE	00	2.500.000	2.500.000	2.560.000	2.560.000
		10	2.460	2.460	2.460	2.460
3701	EGE/SEPLAG	00	26.709.190	26.709.190	26.709.190	26.709.190
		01	3.580.000	3.580.000	3.580.000	3.580.000
4571	CASERJ	00	158.000	158.000	158.000	158.000
		10	105.384	105.384	105.384	105.384

## ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até dezembro
2541	FSCABRINI	00	2.089.990	4.466.403	7.842.065	7.842.065
		10	6.011.951	6.011.951	6.011.951	6.011.951

Id: 1741468

## CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 3ª CÂMARA

## PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. **FABIANO GONÇALVES CARLOS**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 21 de outubro de 2014, terça-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.116/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/1761/2013.

RECORRENTE: ESTELINA LOURENÇO CARDOSO.

ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193.

RELATOR: Consº. Jorge Alves Pereira.

REVISOR: Consº. Amandio Silveira de Araújo.

OBJETO: Enquadramento.

RECURSO Nº 3.146/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/2566/2013.

RECORRENTE: AUREA TEIXEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193.

RELATOR: Consº. Jorge Alves Pereira.

REVISOR: Consº. Amandio Silveira de Araújo.

OBJETO: Enquadramento.

RECURSO Nº 3.212/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/4250/2013.

RECORRENTE: DEISE BARBOSA SACRAMENTO.

RELATOR: Consº. Amandio Silveira de Araújo.

REVISORA: Consª. Arilene de Souza Paula.

OBJETO: Acumulação de Cargos.

**ATENÇÃO:** É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1740835

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

## DE 29.08.2014

**PROCESSO Nº E-01/008/2052/2014** - BRUNO NUNES DE SOUZA, ID Funcional 44174640, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Especialista em Previdência Social, matrícula 10255/8 (Rioprevidência). LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

## DE 23.09.2014

**PROCESSO Nº E-03/10703165/2012** - ADRIANA LUSTOZA FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 33397333, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC). LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

## DE 24.09.2014

**PROCESSO Nº E-03/1310032/2007** - PATRÍCIA CHAVES CHRISTIANO TAVARES, ID Funcional 37561154, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/10801887/2011** - ANNE SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO, ID Funcional 38853329, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/11000723/2007** - MARLY DA SILVA CALIXTO, ID Funcional 5676304, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculos 3 e 4 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

**PROCESSO Nº E-26/005/4070/2014** - IZABEL BESERRA ROSA, ID Funcional 34089446, Professor Docente II (exercendo a função de Assistente Operacional Escolar - 40 Horas) Vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 120350-4 (FAETEC).

**PROCESSO Nº E-01/005/577/2014** - OSWALDO LUIZ VARGAS DE AGUIAR, ID Funcional 40728943, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Inspetor de Polícia - Vínculo 2 (PCERJ).

**PROCESSO Nº E-01/005/574/2014** - MARCOS SEBASTIÃO GOMES DE MOURA, ID Funcional 20369174, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico - Vínculo 2 (SEAP).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

## DE 25.09.2014

**PROCESSO Nº E-03/013/1795/2013** - ADRIANNA SILVA GOMES NE-RI, ID Funcional 37313762, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II A, matrícula 24183 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

**PROCESSO Nº E-03/10302828/2012** - ANGELICA FABRI MARTINS, ID Funcional 50086537, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I Classe C, matrícula 1415-0 (Prefeitura Municipal de Varre-Sai).

**PROCESSO Nº E-03/903759/1978** - THALES DO COU TO FILHO, ID Funcional 40147614, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Id: 1740902

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## DE 30/09/2014

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ANDRÉ LUIZ BENTES FERREIRA DA CRUZ**, Identidade Funcional nº 42591406, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 944.999-2 - Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como paralisação do feito apontada às fls. 13/14. Processo nº E-03/200.994/2012.

Id: 1740388

## ATOS DA SUPERINTENDENTE

## DE 01.10.2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **Rosa Gloria Cruz Lima**, Identidade Funcional 42157757, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula 923.288-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/003/4561/2013.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **Denise de Lima Silva**, Funcional 31038727, Psicólogo, Classe C, matrícula 812.495-0 - Vínculo-1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/600.375/2009

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **Dilene Timoteo de Almeida**, Identidade Funcional 31398111, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula 850.904-4 - Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/003/5513/2013.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **Lícia Clauda de Souza Rodrigues**, Identidade Funcional 31537286, Agente Administrativo de Saúde, Classe B, matrícula 298.996-0, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979. Processo nº E-01/3371/2010.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **Edilson Ribeiro Machado**, Identidade Funcional 30698855, Médico, Classe B, matrícula 864.837-0 - Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como a irregularidade apontada às fls. 03v/04. Processo nº E-08/008/2260/2014.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, em face da servidora **Vânia Maria Cirino da Cunha dos Santos**, matrícula nº 0015355-1, Agente Administrativo Secretária, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979. Processo nº E-03/8.611.316/2012

Id: 1740857

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## DE 01/10/2014

**DESIGNA** o Presidente de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dr. **MÁRCIO AURÉLIO ERASMO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 03353862-0, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª COPIA, responder pela 15ª COPIA, tendo em vista o impedimento legal da Presidente de Comissão Dra. **RENATA FERREIRA DA MOTA**, Identidade Funcional nº 00564923-4, com validade a contar de 22/09/2014.

Id: 1740466

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

## DE 30/09/2014

**PROCESSO Nº E-08/90.030/2010** - De acordo com o constante dos presentes autos e tendo em vista os ditames do art. 1º, inciso VIII, da Resolução/SEPLAG nº 238/2010, estendo poderes à 14ª COPIA para também apurar o ilícito administrativo de Abandono de Cargo, por 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **SERGIO GRAÇA COUTO DO VALLE**, Identidade Funcional nº 30132851, Médico, Classe B, matrícula nº 803.390-4, Vínculo 1, comunicadas através do Processo nº E-08/008/941/2014 em apenso, e conforme solicitado pela douta Comissão às fls.389, com a consequente devolução do prazo de instrução.

Id: 1740643

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

## DE 06/08/2014

**PROC. Nº E-01/728330/1985** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, em favor de **PATRICIA SOUZA NERY**, no valor de R\$ 2.974,50 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **DENISE SOUZA NERY**, no valor de R\$ 2.974,50 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **DEISE SOUZA NERY**, no valor de R\$ 2.974,50 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**PROC. Nº E-01/301472/2011** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **VIVIANE TRACERA CARNEIRO**, no valor de R\$ 529,21 (quinhentos e vinte e nove reais e um centavo), e **DIEGO ARTHUR TRACERA CARNEIRO**, no valor de R\$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

**PROC. Nº E-01/301787/2011** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **VILMA CUNHA DE ANDRADE**, no valor de R\$ 8.279,82 (oito mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**PROC. Nº E-01/700942/1989** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **PATRICIA ILKA WILLEMANN CAMPOS**, no valor de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais).

**PROC. Nº E-01/300644/2011** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **MARLI PIRES GOES**, no valor de R\$ 2.451,98 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

**PROC. Nº E-01/709330/2007** - Reconheço a Dívida de Exercício Anterior, em favor de **MARIA CELIA JUSTINO DE SOUZA DIAS**, no valor de R\$ 13.145,09 (treze mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos).

**PROC. Nº E-01/301833/2011** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **MANOEL DO ESPIRITO SANTO E SILVA**, no valor de R\$ 3.110,00 (três mil cento dez reais).

**PROC. Nº E-01/714395/2004** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **LUCIA MARINA ARAÚJO DA COSTA**, no valor de R\$ 12.552,21 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

**PROC. Nº E-01/302787/2008** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior em favor de **ELAINE RODRIGUES HOFFMANN CYPRIANO**, no valor de R\$ 994,37 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

**PROC. Nº E-01/333214/1974** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, em favor de **CRISTINA LARDY MACHADO CARNEIRO**, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), e **MARTA LOBO CARNEIRO MONTEIRO**, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), **TANIA MACHADO CARNEIRO MONTEIRO**, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) e **CLESSIA LARDY MACHADO CARNEIRO MONTEIRO**, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

Id: 1740750

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## DE 25/09/2014

**PROC. Nº E-01/008/2439/2014** - **BELO ROBERTO DE MORAES E OUTROS** - Reconheço a DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos beneficiários e conforme valores abaixo discriminados, no valor total de R\$ 99.270,63 (noventa e nove mil duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos):

E-03/011242/2009	BELO ROBERTO DE MORAES	R\$ 1.700,28
E-03/011242/2009	BELO ROBERTO DE MORAES	R\$ 1.675,21